FitchRatings

RATING ACTION COMMENTARY

Fitch Realiza Ações de Rating em Emissões de Cotas Seniores do iCred FGTS FIDC

Brazil Thu 31 Jul, 2025 - 1:01 PM ET

Fitch Ratings - São Paulo - 31 Jul 2025: A Fitch Ratings realizou, hoje, as seguintes ações em ratings do iCred FGTS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (iCred FGTS FIDC):

-- Primeira série de cotas seniores: Rating Nacional de Longo Prazo 'AAAsf(bra)' afirmado; Perspectiva Estável;

-- Segunda série de cotas seniores: Rating Nacional de Longo Prazo 'AAAsf(bra)' afirmado; Perspectiva Estável;

-- Terceira série de cotas seniores: Rating Nacional de 'AAAsf(bra)' atribuído; Perspectiva Estável.

O montante inicial da primeira série foi de BRL448,8 milhões, o da segunda, BRL300 milhões e o da terceira série, BRL308 milhões.

O fundo também emitiu cotas subordinadas mezanino e juniores, que não foram avaliadas pela Fitch. As cotas juniores são detidas pela iCred Soluções Financeiras S.A. (iCred).

O patrimônio do FIDC é composto por empréstimos formalizados por cédulas de crédito bancárias (CCBs) garantidas pelo saldo parcial que o devedor possui em contas vinculadas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Os empréstimos são deduzidos por meio de saques-aniversário (anuais), conforme definido pela Lei 8.039/90 e pela Resolução CC FGTS 958, originados de acordo com as políticas de crédito estabelecidas pela iCred.

RATING ACTIONS

ENTITY / DEBT	RATING	PRIOR
iCred FGTS FIDC RL		
Mezanino 2024-3 BR0J23CTF059	Natl LT NRsf New Rating	NR(EXP)sf(bra)
Senior 2024-1 BR0J23CTF000	Natl LT AAAsf(bra) Rating Outlook Stable Affirmed	AAAsf(bra) Ratin Outlook Stable
Senior 2024-2 BR0J23CTF026	Natl LT AAAsf(bra) Rating Outlook Stable Affirmed	AAAsf(bra) Ratin Outlook Stable
Senior 2024-3 BR0J23CTF042	Natl LT AAAsf(bra) Rating Outlook Stable New Rating	AAA(EXP)sf(bra) Outlook Stable

VIEW ADDITIONAL RATING DETAILS

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

Vínculos com Caixa e Soberano Não Restringem Ratings: O saldo do FGTS é garantido pelo governo federal do Brasil (IDR – *Issuer Default Rating* – Rating de Inadimplência do Emissor BB/Estável), conforme especificado na Lei 8.036/90. Além disso, os processos de originação e pagamentos dos empréstimos são realizados pela Caixa Econômica Federal (Caixa, BB/AAA(bra)/Estável). Atualmente, as classificações do soberano e da Caixa não limitam o rating em escala nacional da transação.

Empréstimos Colateralizados Determinam Baixos Níveis de Perda-Base: Os empréstimos garantidos por saques-aniversário são totalmente colateralizados e seu histórico, apesar de curto, indica que o risco do desempenho é menos dependente dos devedores e da garantia do governo brasileiro. A iCred começou a originar estes empréstimos em abril de 2022 e, para analisar a operação, a Fitch incorporou 41 meses de dados para estabelecer uma premissa de inadimplência em seu cenário-base. Neste cálculo, a Fitch utilizou a taxa de inadimplência anualizada (ADR – *annualized default rate*) e assumiu uma taxa de pré-pagamento condicional (CPR) de 5,0%. Dada a natureza do produto, a agência não considerou taxa de recuperação. O cenário-base estabeleceu inadimplência de 1,0%, mínimo previsto pela Consumer ABS Criteria. No cenário de rating 'AAAsf(bra)', a taxa de inadimplência foi estressada para 3,5%.

Riscos Estruturais e Dinâmica de Fluxo de Caixa em Linha com Rating 'AAAsf(bra)': As cotas seniores têm subordinação mínima de 12,0%, considerando o portfólio cedido com ágio. A Fitch testou seu modelo de fluxo de caixa considerando a amortização pro-rata das cotas. A estrutura da transação possui carência de 12 meses e permite um período de revolvência de 12 meses a partir da data da nova emissão. Em julho de 2025, a transação completou a alocação das cotas Sênior 3 e Mezanino 3, finalizou a aquisição de empréstimos e iniciou a amortização da Sênior 1 e da Mezanino 1. A Fitch acredita que a transação tem características robustas, como gatilhos de desempenho projetados para prevenir riscos que podem antecipar o fim do período de revolvência caso haja mudança material no desempenho.

As cotas seniores suportam estresses referentes a um rating 'AAAsf(bra)'. Além de testar três estresses de distribuição de perdas (concentradas no início; uniformemente distribuídas; e concentradas no final), a Fitch aplicou estresses crescentes e decrescentes ao CPR de 5,0%. Os riscos de taxa de juros foram mitigados por um acordo de *swap* com uma contraparte que deve ter rating ao menos 'A(bra)'. A estrutura do *swap* também foi incorporada à modelagem de fluxo de caixa da Fitch.

Exposição Limitada aos Servicers: A iCred é responsável pelas políticas de originação e pela cobrança dos créditos inadimplentes, enquanto a QI Sociedade de Crédito Direto S.A. (QI Tech, A+(bra)/Positiva) está encarregada da averbação das CCBs no sistema da Caixa e de receber, mensalmente, os fluxos de deduções. Os empréstimos de saque-aniversário são regulamentados e padronizados, e a indústria é robusta, contando com inúmeras entidades experientes que poderiam substituir o principal prestador de serviços, se necessário. Os riscos de fungibilidade e de interrupções de pagamento são imateriais para o agente de cobrança, pois os fundos devem ser transferidos em um dia útil a partir de seu recebimento

pela Caixa, e o rating da transação prevê pagamentos integrais de juros e principal até o vencimento legal do fundo. Consequentemente, a Fitch considera que os mitigantes de uma eventual descontinuidade operacional são robustos, minimizando efetivamente o risco de interrupção do serviço.

Exposição a Contrapartes Não Impacta Rating: A conta da transação é mantida no Itaú Unibanco S.A. (Itaú, BB+/AAA(bra)/Estável). O banco que sedia a conta deve manter um 'AA(bra)' como rating mínimo ou será substituído em até sessenta dias. Considerando que há descasamento de juros entre ativos e passivos, a transação contará com *swap* de saldo total com o Banco ABC Brasil S.A. (BB/AAA(bra)/Estável) ou instituição com rating ao menos 'A(bra)'. Se a contraparte do *hedge* for rebaixada para abaixo de 'A(bra)', também será substituída em até sessenta dias. Os investimentos permitidos também estão alinhados à metodologia de contrapartes da Fitch.

SENSIBILIDADE DOS RATINGS

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Negativa/Rebaixamento:

-- A transação está vinculada aos ratings da Caixa e do soberano do Brasil, que não limitam as classificações na escala nacional. No entanto, quaisquer revisões na Tabela de Correspondência de Ratings Nacionais da Fitch podem impactar os ratings da transação.

-- Aumentos inesperados na taxa de inadimplência podem produzir índices de perda mais altos do que a perda-base projetada e impactar a cobertura de perda e os múltiplos aplicáveis à transação, conforme exposto nos critérios abaixo:

Sensibilidade do Rating a Aumento dos Índices de Perda:

-- Aumento de 10% da perda-base: 'AAAsf(bra)';

-- Aumento de 25% da perda-base: 'AAAsf(bra)';

-- Aumento de 50% da perda-base: 'AAAsf(bra)'.

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Positiva/Elevação:

-- O rating das emissões está no topo da escala nacional da Fitch e, portanto, não pode ser elevado.

EMISSÃO

A operação é lastreada por CCBs averbadas com a Caixa, garantidas pelos saldos das contas dos devedores no FGTS e pagas por meio de parcelas anuais e automaticamente deduzidas via programa de saque-aniversário. A transação tem 12 meses de revolvência a partir da emissão de novas cotas. Durante este período, os empréstimos cedidos são adquiridos com ágio e seguem os critérios definidos em documentação, que incluem prazo máximo de 4.420 dias e comprovação de averbação.

A primeira série de cotas seniores, no montante inicial de BRL448,8 milhões, é remunerada pela taxa de Certificado de Depósito Interbancário (CDI), mais *spread* de 2,50% ao ano. A segunda série totalizou BRL300 milhões remunera a CDI mais 1,75% ao ano. A terceira série totalizou BRL308 milhões, com remuneração de CDI mais 1,60% ao ano.

O rating da emissão contempla o pagamento integral de juros e principal até o vencimento legal do fundo, em maio de 2039.

A atribuição de rating final para a terceira série segue o recebimento, pela Fitch, dos documentos finais da transação em conformidade com os analisados no momento da atribuição do rating à proposta de emissão.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS:

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo 16 da Resolução CVM nº 9/20.

As informações utilizadas nesta análise são provenientes da Oliveira Trust e da iCred Soluções Financeiras S.A.

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação de risco de crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas.

Primeira Emissão de Cotas Seniores:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 19 de junho de 2024.

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 27 de setembro de 2024.

Segunda Emissão de Cotas Seniores:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 19 de junho de 2024.

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 27 de setembro de 2024.

Terceira Emissão de Cotas Seniores:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 31 de julho de 2025.

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas, e o rating atribuído não foi alterado em virtude desta comunicação.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo X do Formulário de Referência, disponível em 'www.fitchratings.com/brasil'.

Para informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sensibilidade dos Ratings.

Conforme a classe de ativo da emissão, a Fitch poderá realizar análise da inadimplência e/ou os fluxos de caixa dos ativos subjacentes. Nestes casos, a agência baseia esta análise na modelagem e avaliação de diferentes cenários de informações recebidas do originador ou de terceiros a este relacionado. Em outros casos, a análise poderá se basear em garantias prestadas por entidades integrantes da emissão avaliada.

A Fitch não realiza processos de diligência dos ativos subjacentes ou a verificação independente da informação Recebida do emissor ou de terceiros a este relacionado.

Para a avaliação de operações estruturadas, a Fitch recebe informações de terceiros, normalmente, de instituições financeiras, escritórios de contabilidade, empresas de auditoria ou advocacia. As informações podem ser obtidas por meio de prospectos de oferta de transações, emitidos de acordo com a legislação do mercado de valores mobiliários. Além disso, estão baseadas em fatos gerais de domínio público, tais como índices de inflação e taxas de juros.

Para esclarecimentos quanto à diferenciação dos símbolos de produtos estruturados e aqueles destinados aos demais ativos financeiros, consulte "Definições de Ratings" em 'www.fitchratings.com/brasil'.

Informações adicionais estão disponíveis em 'www.fitchratings.com' e em 'www.fitchratings.com/brasil'.

A Fitch Ratings Brasil Ltda., ou partes a ela relacionadas, pode ter fornecido outros serviços à entidade classificada no período de 12 meses que antecede esta ação de rating de crédito. A lista de outros serviços prestados às entidades classificadas está disponível em 'www.fitchratings.com/pt/region/brazil/exigencias-regulatorias/outros-servicos". A prestação deste serviço não configura, em nossa opinião, conflito de interesses em face da classificação de risco de crédito.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador ("sponsor"), subscritor ("underwriter"), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

-- Metodologia Global de Rating de Finanças Estruturadas (18 de novembro de 2024);

-- Metodologia de Ratings em Escala Nacional (22 de dezembro de 2020).

Outras Metodologias Relevantes:

-- Consumer ABS Rating Criteria (11 de outubro de 2024);

-- Structured Finance and Covered Bonds Counterparty Rating Criteria (28 de novembro de 2023);

-- Structured Finance and Covered Bonds Counterparty Rating Criteria: Derivative Addendum (28 de novembro de 2023);

-- Structured Finance and Covered Bonds Interest Rate Stresses Rating Criteria (24 de outubro de 2024).

FITCH RATINGS ANALYSTS

Daniel Onaga
Associate Director
Analista de Monitoramento
+55 11 4504 2619
daniel.onaga@fitchratings.com
Fitch Ratings Brasil Ltda.
Alameda Santos, nº 700 – 7º andar Edifício Trianon Corporate - Cerqueira César São Paulo, SP SP Cep 01.418-100

Carolina Yaginuma
Senior Director
Presidente do Comitê
+55 11 3957 3658
carolina.yaginuma@fitchratings.com

MEDIA CONTACTS

Maggie Guimaraes
São Paulo
+55 11 4504 2207
maggie.guimaraes@thefitchgroup.com

Informações adicionais estão disponíveis em www.fitchratings.com

PARTICIPATION STATUS

The rated entity (and/or its agents) or, in the case of structured finance, one or more of the transaction parties participated in the rating process except that the following issuer(s), if any, did not participate in the rating process, or provide additional information, beyond the issuer's available public disclosure.

APPLICABLE CRITERIA

Metodologia de Ratings em Escala Nacional (pub. 22 Dec 2020)

Structured Finance and Covered Bonds Counterparty Rating Criteria (pub. 28 Nov 2023)

Structured Finance and Covered Bonds Counterparty Rating Criteria: Derivative Addendum (pub. 28 Nov 2023)

Consumer ABS Rating Criteria (pub. 11 Oct 2024) (including rating assumption sensitivity)

Metodologia Global de Rating de Finanças Estruturadas (pub. 18 Nov 2024)

ADDITIONAL DISCLOSURES

Solicitation Status

Endorsement Policy

ENDORSEMENT STATUS

iCred FGTS Fundo de Investimento em Direitos Creditorios	-

DISCLAIMER & COPYRIGHT

Todos os ratings de crédito da Fitch estão sujeitos a algumas limitações e termos de isenção de responsabilidade. Por favor, veja no link a seguir essas limitações e termos de isenção de responsabilidade: http://fitchratings.com/understandingcreditratings. Além disso, as definições de cada escala e categoria de rating, incluindo definições referentes a inadimplência, podem ser acessadas em https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil, em definições de ratings, na seção de exigências regulatórias. Os ratings públicos, critérios e metodologias publicados estão permanentemente disponíveis neste website. O código de conduta da Fitch e as políticas de confidencialidade, conflitos de interesse; segurança de informação (firewall) de afiliadas, compliance e outras políticas e procedimentos relevantes também estão disponíveis neste website, na seção "código de conduta". Os interesses relevantes de diretores e acionistas estão disponíveis em https://www.fitchratings.com/site/regulatory. A Fitch pode ter fornecido outro serviço autorizado ou complementar à entidade classificada ou a partes relacionadas. Detalhes sobre serviço autorizado, para o qual o analista principal está baseado em uma empresa da Fitch Ratings (ou uma afiliada a esta) registrada na ESMA ou na FCA, ou serviços complementares podem ser encontrados na página do sumário do emissor, no website da Fitch.

Ao atribuir e manter ratings e ao produzir outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais recebidas de emissores e underwriters e

de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém uma verificação adequada destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado grau de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e da natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações preexistentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado. A Fitch Ratings realiza ajustes frequentes e amplamente aceitos nos dados financeiros reportados, de acordo com as metodologias relevantes e/ou padrões do setor, de modo a prover consistência em termos de métricas financeiras para entidades do mesmo setor ou classe de ativos.

A faixa completa de melhores e piores cenários de ratings de crédito para todas as categorias de rating varia de 'AAA' a 'D'. A Fitch também fornece informações sobre os melhores cenários de elevação de rating e os piores cenários de rebaixamento de rating (definidos como o 99º percentil de transições de rating, medidos em cada direção) para ratings de crédito internacionais, com base no desempenho histórico. Uma média simples entre classes de ativos apresenta elevações de quatro graduações no melhor cenário de

elevação e de oito graduações no pior cenário de rebaixamento no 99º percentil. Os melhores e piores cenários de rating específicos do setor estão listados detalhadamente em https://www.fitchratings.com/site/re/10238496

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia, e a Fitch não garante ou atesta que um relatório ou seu conteúdo atenderá qualquer requisito de quem o recebe. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou da venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar o rating dos títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação

e da distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizado para estes assinantes até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam à utilização por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

A Fitch Ratings, Inc. está registrada na Securities and Exchange Comission dos EUA como uma "Nationally Recognized Statistical Rating Organization" (NRSRO – Organização de Rating Estatístico Reconhecida Nacionalmente). Algumas subsidiárias de ratings de crédito de NRSROs são listadas no Item 3 do NRSRO Form e, portanto, podem atribuir ratings de crédito em nome da NRSRO (consulte https://www.fitchratings.com/site/regulatory), mas outras subsidiárias de ratings de crédito não estão listadas no NRSRO Form (as "não-NRSROs"). Logo, ratings de crédito destas subsidiárias não são atribuídos em nome da NRSRO. Porém, funcionários da não-NRSRO podem participar da atribuição de ratings de crédito da NRSRO ou atribuídos em nome dela.

Copyright © 2025 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004.Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados.

READ LESS

SOLICITATION STATUS

The ratings above were solicited and assigned or maintained at the request of the rated entity/issuer or a related third party. Any exceptions follow below.

Fitch's solicitation status policy can be found at www.fitchratings.com/ethics.

ENDORSEMENT POLICY

Os ratings de crédito internacionais da Fitch produzidos fora da União Europeia (UE)ou do Reino Unido, conforme o caso, são endossados para uso por entidades reguladas na UE ou no Reino Unido, respectivamente, para fins regulatórios, de acordo com os termos do Regulamento das Agências de Rating de Crédito da UE ou do Reino Unido (Alterações etc.) (saída da UE), de 2019 (EU CRA Regulation or the UK Credit Rating Agencies (Amendment

etc.) (EU Exit) Regulations 2019), conforme o caso. A abordagem da Fitch para endosso na UE e no Reino Unido pode ser encontrada na página de Regulatory Affairs (Assuntos Regulatórios) da Fitch, no site da agência. O status de endosso dos ratings de crédito internacionais é fornecido na página de sumário da entidade, para cada entidade classificada, e nas páginas de detalhes das transações, para transações de finanças estruturadas, no site da Fitch. Estas divulgações são atualizadas diariamente.